



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 04 de agosto de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250625/0001-22**

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-EPQ**

**Objeto:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE.

### Análise Técnica da empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA**

#### 1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-EPQ**.

#### 2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA**, **não** atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

#### 3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- Em sede de diligência foi solicitado documentação complementar para esclarecimentos sobre a qualificação técnica apresentada, a empresa **ATENDEU** à solicitação, porém não trouxe elementos que comprovassem a referida diligência;

#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis